



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: (51) 3220-4257 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

PARECER Nº
PROCESSO Nº 004.00019/2020-12
INTERESSADO:

PARECER Nº /20 – CCJ

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Denomina Rua Marcelo dos Santos o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Oito Mil e Quarenta e Cinco, localizado no Bairro Chapéu do Sol.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador Engenheiro Comassetto, o qual visa denominar em Rua Marcelo dos Santos o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Oito Mil e Quarenta e Cinco, localizado no Bairro Chapéu do Sol, com base na Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

A douta Procuradoria da Casa analisou o teor da presente Proposta, e em seu Parecer, registra que o Projeto não apresenta óbices de natureza jurídica que impeça a tramitação e a proposição do projeto em questão.

É o sucinto relatório.

O presente Projeto visa a reconhecer e a homenagear o militante comunitário e atuante do movimento de habitação popular, e também diretor de projetos e sócio do Espaço Ambiental e do Grupo Binotto, já falecido, Marcelo dos Santos.

O Projeto de Lei possui interesse local e relevância, pois o presente logradouro está sem denominação. Sendo assim, esta Comissão acompanha o parecer da Procuradoria e se manifesta pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Em 27/07/20.

Ver. ADELI SELL

Relator



conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0155169** e o código CRC **E4346F43**.

Referência: Processo nº 004.00019/2020-12

SEI nº 0155169



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4344 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 125/20 – CCJ** contido no doc 0155169 (SEI nº 004.00019/2020-12 – Proc. nº 0523/19 - PLL nº 231), de autoria do vereador Adeli Sell, foi **APROVADO** durante Reunião Ordinária da Comissão de Constituição e Justiça, realizada pelo Sistema de Deliberação Remota no dia **04 de agosto de 2020**, tendo obtido **07** votos FAVORÁVEIS e **00** votos CONTRÁRIOS, conforme Relatório de Votação abaixo:
CONCLUSÃO DO PARECER: Pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Vereador Cassio Trogildo – Presidente: **FAVORÁVEL**

Vereador Mendes Ribeiro – Vice-Presidente: **FAVORÁVEL**

Vereador Adeli Sell: **FAVORÁVEL**

Vereador Cláudio Janta: **FAVORÁVEL**

Vereador Márcio Bins Ely: **FAVORÁVEL**

Vereador Mauro Pinheiro: **FAVORÁVEL**

Vereador Ricardo Gomes: **FAVORÁVEL**



Documento assinado eletronicamente por **Lisie Ane dos Santos, Assistente Legislativo IV**, em 04/08/2020, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0156611** e o código CRC **246F01F6**.